



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Assad Ayub

LEI Nº 2.149 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

"SUPLEMENTA DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTÂNCIA TOTAL DE NCZ\$ 140.000,00 (CENTO E QUARENTA MIL CRUZADOS NOVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ÊLE sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art.1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar as dotações abaixo discriminadas na importância de NCZ\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil cruzados novos).

	1.	<u>LEGISLATIVO</u>		
	1.1	<u>Câmara Municipal</u>		
3111.01	1.01.0012.001	Pessoal Civil	Ncz\$	5.000,00
	2.	<u>EXECUTIVO</u>		
	2.1	<u>Gabinete do Prefeito</u>		
3111.01	3.07.0202.003	Pessoal Civil	Ncz\$	12.000,00
	2.2	<u>Tiro de Guerra nº 02-057</u>		
3111.01	3.07.0212.005	Pessoal Civil	Ncz\$	1.500,00
	2.3	<u>Procuradoria Judicial</u>		
3111.01	3.07.0212.007	Pessoal Civil	Ncz\$	7.000,00
	3.	<u>DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO</u>		
	3.2	<u>Pessoal</u>		
3111.01	3.07.0212.009	Pessoal Civil	Ncz\$	4.000,00
	3.3	<u>Serviço Compras e Almozarifado</u>		
3111.01	3.07.0212.010	Pessoal Civil	Ncz\$	4.000,00
	4.	<u>DIVISÃO DA FAZENDA</u>		
	4.1	<u>Fiscalização e Lançamentos</u>		
3132.01	3.08.0302.011	Outros Serviços e Encargos ..	Ncz\$	3.000,00
	4.2	<u>Tesouraria</u>		
3111.01	3.08.0302.012	Pessoal Civil	Ncz\$	4.500,00
	4.4	<u>Seção Processamento de Dados</u>		
3111.01	3.07.0242.016	Pessoal Civil	Ncz\$	2.500,00
	5.	<u>DIVISÃO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO</u>		
	5.1	<u>Setor Serviços Obras Particulares</u>		
3111.01	10.57.3162.018	Pessoal Civil	Ncz\$	13.000,00
	6.	<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>		
	6.2	<u>Seção Educ. Ativ. Escolares</u>		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 46.137.444/0001-74
PRAÇA TIRADENTES, 650 - CAIXA POSTAL, 07 - CEP 17.120
ESTADO DE SÃO PAULO

[Handwritten signature]

HORAS

LEI Nº 2.149 DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

Continuação

3111.03	8.45.2152.032	Pessoal CivilNcz\$	3.000,00
	6.3	<u>Seção Esportes e Recreação</u>	
3111.01	8.46.2282.035	Pessoal CivilNcz\$	5.500,00
	6.5	<u>Seção Cultura Turismo</u>	
3111.01	8.48.2472.038	Pessoal CivilNcz\$	2.000,00
	6.6	<u>Seção Assistência Social</u>	
3111.01	15.81.4862.042	Pessoal CivilNcz\$	5.000,00
3120.01	15.81.4862.042	Material de ConsumoNcz\$	10.000,00
	7.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO</u> <u>E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>	
	7.3	<u>Matadouros</u>	
3111.01	10.60.0972.058	Pessoal CivilNcz\$	1.500,00
	7.5	<u>Cemitérios</u>	
3111.01	10.60.3262.061	Pessoal CivilNcz\$	5.500,00
	7.7	<u>Ruas e Avenidas</u>	
3111.01	10.60.5752.064	Pessoal CivilNcz\$	6.500,00
	7.8	<u>Serviço Estr. Red. Municipal</u>	
3111.01	16.88.5342.065	Pessoal CivilNcz\$	16.500,00
	8.	<u>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</u>	
	8.2	<u>Assistência e Previdência</u>	
3251.01	15.82.4952.074	InativosNcz\$	28.000,00
		Total da SuplementaçãoNcz\$	140.000,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

	6.	<u>DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE</u> <u>E ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
	6.7	<u>Serviço de Saúde</u>	
4110.01	13.75.4281.006	Constr. Pronto Socorro MunicipalNcz\$	100.000,00
	7.	<u>DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO</u> <u>E EQUIPAMENTOS URBANOS</u>	
	7.5	<u>Cemitérios</u>	
4110.01	10.60.3261.011	Constr. Velório Municipal ...Ncz\$	40.000,00
		Total da AnulaçãoNcz\$	140.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 28 de dezembro de 1989.

Continua no verso.